

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 119 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 119 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação fiscal – REFIS 2021, presente no Decreto Municipal nº 77 de 16 de julho 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 29 de setembro de 2021.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:**3735F20F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2021. Edição 3105  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>